



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 088/2017-GPM/BANNACH

**DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 01 DIA, PELO O
FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM NETO
PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bannach em exercício, **JOSIMAR ALVES MATA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 1(UM) DIA, em virtude do falecimento da senhor JOAQUIM NETO PEREIRA DA SILVA(10/07/1942 a 14/12/17), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições publicas deste município, não afetando os serviços da Secretaria de Saúde, Limpeza Urbana, urgência e emergência da Secretaria de Obra e demais serviços internos administrativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE

Prefeito Municipal de Bannach em exercício